



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 319 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0003702/2018-23, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

II - Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

III - Fiscal Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

IV - Fiscal Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 305 de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público